



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**RESOLUÇÃO Nº 4.333, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 - D.O. 30.09.15.**

Autor: Mesa Diretora

**Dispõe sobre a suspensão da concessão e pagamento da verba de suprimento de fundo e a aplicação da Instrução Normativa SFI nº 02, de 22 de dezembro de 2014.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender a concessão e pagamento da verba suprimento de fundo, bem como a aplicação da Instrução Normativa SFI nº 02, de 22 de dezembro de 2014, no âmbito do Poder Legislativo.

**Parágrafo único** A suspensão prevista no *caput* do Art. 1º se mantém até o encerramento do Inquérito Cível nº 001201-023/2015, instaurado pela 13ª Promotoria de Justiça.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

Presidente - as) Dep. Guilherme Maluf  
1º Secretário - as) Dep. Nininho  
2º Secretário - as) Dep. Wagner Ramos

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*